

RELATÓRIO N° , DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 49, de 2011 (Mensagem nº 44, de 23 de fevereiro de 2011, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

RELATOR: Senador HUMBERTO COSTA

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 49, de 2011 (Mensagem nº 44, de 23 de fevereiro de 2011, na origem).

À mensagem, encontra-se anexado o *curriculum vitae* do indicado.

O Sr. Jaime César é brasileiro, natural de Guaratinguetá, SP, e tem 36 anos. É bacharel em Direito, graduado pela Universidade de São Paulo (USP) em 1999. Tem, ademais, duas especializações nas áreas de direito ambiental e biossegurança, realizadas na Faculdade de Saúde Pública (FSP), da USP, e na Universidade Federal de Santa Catarina, respectivamente. Possui, também, o título de *Master in Biotechnological Law and Ethics*, pela Universidade de Sheffield, Inglaterra, obtido com distinção. Iniciou, recentemente, curso de mestrado na FSP-USP, a ser convertido em doutorado.

Ocupa, desde 2007, o cargo de Subchefe-Adjunto para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, e atuou, em várias oportunidades, como representante junto a importantes órgãos das áreas ambiental, tecnológica e de propriedade industrial, com destaque para os seguintes: Comitê Nacional de Biotecnologia, Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e Conselho Nacional do Meio Ambiente. Cumpre destacar, igualmente, o cargo de Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Biossegurança, ocupado pelo indicado em meados de 2010.

Anteriormente a essas funções públicas, o Sr. Jaime César integrou o corpo de profissionais da Tozzini Freire Advogados, de São Paulo, atuando principalmente nas áreas de advocacia consultiva e contenciosa administrativa, notadamente nos campos de regulação sanitária, biossegurança, acesso a recursos genéticos e direito ambiental.

Trabalhou, também, na Unilever do Brasil, em São Paulo, militando nos campos da advocacia consultiva e contenciosa administrativa em áreas tais como direito do consumidor, regulação sanitária de produtos alimentícios, cosméticos e saneantes domissanitários, e regulação de publicidade, assim como nas áreas ambiental e tributária.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão de Assuntos Sociais dos elementos necessários para deliberar sobre a condução do Senhor JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator